

04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
 9999 - Reserva de Contingência
 9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 180, rec. 1500, dest. 00000000 - R\$ 180.000,00
TOTAL R\$ 180.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de março de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:83870DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 99, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 9.000,00, na forma da Lei n.º 10.478/2025, conforme descrição:

02 - GABINETE DO PREFEITO

06 - FUNDO DA DEFESA CIVIL

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

182 - DEFESA CIVIL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2153 - Manutenção da Defesa Civil

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 00000007- R\$ 9.000,00

TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

02 - GABINETE DO PREFEITO

06 - FUNDO DA DEFESA CIVIL

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

182 - DEFESA CIVIL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2153 - Manutenção da Defesa Civil

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, dot. 96, rec. 1500, dest. 00000007- R\$ 9.000,00

TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de março de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:914E4188

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2025, destinado à contratação da empresa Sandro Alexandre Coelho LTDA, para produção e apresentação do artista Sandro Coelho, durante a festa de escolha das Soberanas do Município e lançamento da 38ª Fenacan, em conformidade com o Mem. n.º 087/2025 e pedido de compra n.º 2025/599, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 467/2025- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa Sandro Alexandre Coelho LTDA, CNPJ 18.342.297/0001-39, para produção e apresentação do artista Sandro Coelho, durante a festa de escolha das Soberanas do Município e lançamento da 38ª Fenacan, no dia 05 de abril de 2025, às 21h, com aproximadamente 2h de duração, ao valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de março de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:551C8C20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 006/2025 do tipo menor preço por item, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da obra denominada pavimentação em bloco de concreto intertravado, meios-fios e drenagem pluvial de trecho da Estrada João Pereira Sobrinho e Rua Antônio Alves Pinheiro, em Santo Antônio da Patrulha, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202443770003 da Deputada Franciane Bayer. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 30 de abril de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de março de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luiza de Freitas Muller

Código Identificador:BBDA107A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA DE 3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024

CONTRATO: 3.º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 025/2024

OBJETO: Aquisição de passagens para o Ensino Médio e Ensino Fundamental do meio rural do Município para o ano letivo, da empresa L. J. D'ávila & Cia Ltda